

LEI Nº 2.456/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

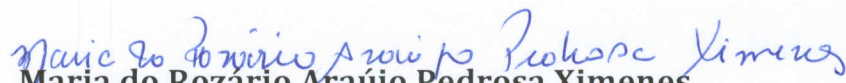
EMENTA *Dispõe sobre a alteração da denominação da rua C no Loteamento Santa Edwirges, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, **FAZ SABER** que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da publicação desta Lei, o logradouro público conhecido por "Rua C", no Loteamento Santa Edwirges, bairro Riacho São Francisco, neste município, passa a ser denominado de Rua Anita Alves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canindé/CE, 07 de Outubro de 2019.


Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes
Prefeita Municipal

Originário do Projeto de Lei nº 018/2019, de Autoria do Poder Executivo, por indicação do Vereador Gilvan Monteiro.